



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

LEI nº 857 de 26 de novembro de 1976.

"Dá denominação a Praça desta cidade".

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, decreta:

Art. 1º - Fica denominada de "Praça JOSÉ VIEIRA PRIMO" a praça desta cidade, onde está situado o Posto Anesmaq.

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a providenciar a confecção das placas da referida praça.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, da Câmara Municipal de Luziânia, aos 26 (vinte e seis) de novembro de 1976.

Simão Vieira Gonçalves-Presidente.

Osman de Araújo Roriz-1º Secretário.

Antônio do Espírito Santo Reis-2º Secr.